



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.029779/2022-78

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR.

Nº EME  
2 4 E M E 0 0 6 0 1

SIAFI  
9 6 6 9 4 3

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 642/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES DE APOIO LOGÍSTICO (LSB) FIXA (BIAPOIADA), OBJETIVANDO O PRONTO EMPREGO DE OPERAÇÕES PARA O RESTABELECIMENTO DO TRÁFEGO EM RODOVIAS FEDERAIS, INTERROMPIDO EM DECORRÊNCIA DE EVENTO SÚBITO E INESPERADO, DE CAUSA NATURAL OU ARTIFICIAL.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.591.\*\*\*-49, com poderes delegados pela Portaria nº 1.241, de 08 de março de 2024 (SEI! nº 17207476), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63\*\*\*541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.\*\*\*.\*\*\*-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado Diretor de Obras de Cooperação do Exército Brasileiro o **Gen. Bda. PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, militar RG nº 127.\*\*\*.023-5 MD/EB, CPF nº 120.\*\*\*.038-06, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército Brasileiro, por intermédio do Decreto de 29 de julho de 2025, publicado no DOU nº 142, de 30 JUL 25 – Seção 2, combinado com a Portaria - DEC/C Ex nº 084 de 12/07/2024, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos ao prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 642/2023 e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 10.426 de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Amt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016) e demais normas regulamentares da matéria; bem como na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 169/2025 da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT, aprovado na Reunião do dia 16 de setembro de 2025, constante na Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a Cláusula Oitava do Termo de Execução Descentralizada, passa a possuir a seguinte redação:

**"8. DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de **1.140 (mil cento e quarenta) dias consecutivos**, contados a partir de 31/07/2024, passando o término da vigência de **23/09/2025 para 13/09/2027**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

## 4.2.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da sua assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo

é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIR/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

CGMRR/DIR/DNIT

**UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

*(assinado eletronicamente)*

**Gen. Bda. PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA**

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Pablo José Lira de Almeida, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 18/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 18/09/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22417247** e o código CRC **243C2A46**.

Referência: Processo nº 50600.029779/2022-78

SEI nº 22417247



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |